



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.759/0001-58, sediada A Av. Luiz Ornelas de Podestá, 166 – centro, Cabo Verde – MG – CEP: 37.880-000 neste ato representada por **LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF: 599.221.766-53 e RG. M-4.657.609, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 080/2017, referente ao Processo 017/2017, concorrência nº 001/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0242 Classificação: 020801 103011003 2.035 339030

1

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de dezembro de 2017.

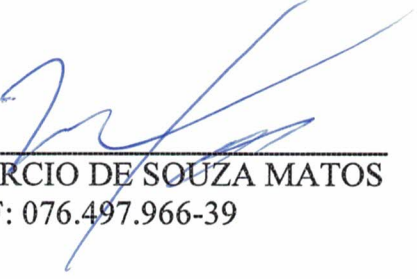


**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**




**LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO
LIAMARA PEREIRA CASTELLO BRANCO EPP**

TESTEMUNHAS:



MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39



FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP
GES13293
LREQCOMP.658-862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) 0001
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) 2017 73 70 55
17 53 21

EMISSAO DA REQUISICAO : 01917/17 BLOCO: DATA DA REQUISICAO: 30/11/2017
ALMOXARIFADO : ALMOXC - ALMOXARIFADO CENTRAL
DESTINO/APLICACAO : S.M.S - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : ENSINO INFANTIL - 020901

DESCRICAO SUMARIA : AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

ITEM	DESCRICAO	P	R	O	D	U	T	O	CODIGO	UN	COMPLEMENTO DA MEDIDA	FICHA ORCTO	REQUISITADA	AUTORIZADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	ESMALTE BRILHANTE C/900ML								13530	UN		242	100,0000	100,0000	16,0000	1.600,000
													VALOR TOTAL DA REQUISICAO:	1.600,00		

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA DATA DA APROVACAO

PREPARADO POR FRANKLIN ALVES

+